



PROCESSO	Processo de Fiscalização nº 1000034522/2016
INTERESSADOS	CAU/SP x GABRIEL GUSSONI SILVA - ME.
ASSUNTO	Apreciação do Recurso interposto pela interessada ao Plenário do CAU/SP em face de decisão da Comissão Permanente de Exercício Profissional do CAU/SP.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0138-02.A/2017

Aprecia o Recurso interposto pela interessada GABRIEL GUSSONI SILVA - ME. ao Plenário do CAU/SP em face de decisão da Comissão Permanente de Exercício Profissional do CAU/SP.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 21, do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 4ª Sessão Plenária Ordinária de 2017, nas dependências do Braston Hotel São Paulo, situado na Rua Martins Fontes, 330, São Paulo, SP, no dia 20 de abril de 2017, após a análise do assunto em epígrafe;

Considerando o recurso interposto pelo Interessado Gabriel Gussoni Silva – ME, contra a decisão da Comissão Permanente de Exercício Profissional;

Considerando o voto do Conselheiro Relator José Antônio Lanchoti, designado para o processo e que apresentou voto no sentido de acolhimento do recurso apresentado liberando o interessado do pagamento dos valores decorrentes do auto de infração que lhe foi lavrado.

DELIBEROU:

1. Conhecer do recurso interposto pela interessada.
2. Aprovar o relatório e o voto do Conselheiro Relator José Antônio Lanchoti nos exatos termos em que foi apresentado.

Com 36 votos favoráveis, dos Conselheiros Afonso Celso Bueno Monteiro, Ana Maria de Biaszi Dias de Oliveira, Anita Affonso Ferreira, Anne Marie Sumner, Antonio Celso Marcondes Pinheiro, Bruno Ghizellini Neto, Claudete Aparecida Lopes, Claudio Zardo Búrigo, Debora Pinheiro Frazatto, Éder Roberto da Silva, Éderson da Silva, Antônio Claudio Pinto da Fonseca, Eduardo Caldeira Brandt Almeida, Flavio Marcondes, Gerson Geraldo Mendes Faria, José Borelli Neto, João Carlos Monte Claro Vasconcellos, Caio Santo Amore de Carvalho, José Alfredo Queiroz dos Santos, Luiz Antonio Raizzaro, Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Elisete Akemi Kida, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Paulo André Cunha Ribeiro, Pietro Mignozzetti, Reginaldo Peronti, Roberto dos Santos Moreno, Antonio João Malicia Filho, Rosana Ferrari, Ruy dos Santos Pinto Junior, Silvana Serafino Cambiaghi, Valdir Bergamini, Vera Santana Luz, Victor Chinaglia Junior, Violeta Saldanha Kubrusly, **05 votos contrários**, dos Conselheiros Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca, Cláudio Barbosa Ferreira, Dilene Zapparoli, Edmilson Queiroz Dias, Paulo Canguçu Fraga Burgo e **06 abstenções**, dos Conselheiros Berthelina Alves Costa, Luciana Rando de Macedo Bento, Marcia Mallet Machado de Moura, Márcia Regina de Moraes Dino de Almeida, Pedro Fiori Arantes, Ronald Tanimoto Celestino.

São Paulo, 20 de abril de 2017.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP

Rua Formosa, nº 367, 23º andar, Centro – São Paulo/SP.